



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/ 2023	ATA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>10</u> /2023	<u>28/07/2023</u>
APROVADO EM	/	/ 2023			
REJEITADO EM	/	/ 2023			
ARQUIVO					PROTOCOLO Nº <u>2766/2023</u>

“Concede o título de Cidadã Rio-
grandina à Senhora Waleria Vargas
Busetti”.

Art. 1º Concede o título de Cidadã Rio-Grandina à Senhora **WALERIA VARGAS
BUSETTI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 28 de julho de 2023.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

VISTO

Presidente